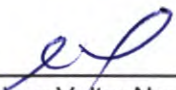



ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, reuniu-se às 10h:30Min do dia 12 (doze) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), para realizar a análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação **CONCORRENCIA PUBLICA 2019.0506-001SEMEB**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRÃO FNDE NO BAIRRO LUIZ ALVES DE FREITAS NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Analisados todos os documentos das concorrentes chegou-se ao seguinte resultados. **Foram habilitadas** as empresas **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; LOCONTROS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; LAPORTE ENGENHARIA EIRELI – ME; F VICENTE P. FILHO-ME e T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME**, posto que atenderam a todas as exigências do edital. Foram inabilitadas as demais licitantes pelos motivos que se seguem: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Motivos:** Não atendeu ao **item 11.6.4, Alínea A.1 – Inciso II**, pois apresentou CRP - Certidão de Regularidade do Profissional vencida na data do dia 03 de Julho de 2019, onde o dito documento deveria esta valido na data do certame que foi 11 de julho de 2017; **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA (VITORIA) - Motivos:** Não atendeu ao **item 11.6.2, Alínea E**, pois não apresentou a CND – Certidão Negativa de Débitos do Municipal de Limoeiro do Norte – Ceara; **TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – ME - Motivos:** Não atendeu ao **item 11.6.4, Alínea A.3**, pois não apresentou o relatório de análises do Balanço Patrimonial (INDICES DO BALANÇO) que comprovasse sua boa situação financeira, quais sejam: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superior a 01 (um); **VAP CONSTRUÇÕES LTDA - Motivos:** Não atendeu ao **item 11.6.2, Alínea E**, pois não apresentou a CND – Certidão Negativa de Débitos do Municipal de Limoeiro do Norte – Ceara; **DINAMICA EMPREENDIMENTOS - Motivos:** Não atendeu ao **item 2.2.2**, pois deixou de apresentar a Certidão de Adimplência Contratual junto ao Município de Limoeiro do Norte – Ceara; Não atendeu ao **item 11.6.2, Alínea E**, pois não apresentou a CND – Certidão Negativa de Débitos do Municipal de Limoeiro do Norte – Ceara; Não atendeu ao **item 11.6.3, Alínea B.2**, pois apresentou contrato de trabalho do responsável técnico (Pagina 1047), porém, não conta o mesmo na GEFIP/SEFIP apresentada; Não atendeu ao **item 11.6.4, Alínea A.3**, pois não apresentou o relatório de análises do Balanço Patrimonial (INDICES DO BALANÇO) que comprovasse sua boa situação financeira, quais sejam: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superior a 01 (um); **MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (LIMPCON) -** Não atendeu ao **item 11.6.2, Alínea E**, pois não apresentou a CND – Certidão Negativa de Débitos do Municipal de Limoeiro do Norte – Ceara; Não atendeu ao **item 11.6.3, Alínea B.2 - Inciso II**, pois apresentou contrato de trabalho do engenheiro responsável técnico, porém, deixou de apresentar a SEFIF/GEFIP e da GPS referente ao mês que anteceder ao da licitação, onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais). Concluída a análise o senhor Presidente da Comissão de Licitações e Pregões solicitou que fosse redigido relatório sintético que passa a ser parte integrante desta ata e que seja publicitado aos participantes o presente resultado através de resumo em jornal de grande circulação e seu inteiro teor inclusive com seu anexo através do site do Tribunal do Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Encerrados os trabalhos lavrou-se a presente ata. Limoeiro do Norte – Ceara, 12 de julho de 2019.


Francisco Valter Nogueira Lima
Presidente


Ana Adília Maia
Membro


Jose Celso de Arruda
Membro

RELATORIO DE ANALISES DE HABILITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2019.0506-001SEMEB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRÃO FNDE NO BAIRRO LUIZ ALVES DE FREITAS NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE,

EMPRESAS HABILITADAS: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; LOCONTROS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; LAPORTE ENGENHARIA EIRELI – ME; F VICENTE P. FILHO-ME e T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME, posto que atenderam a todas as exigências do edital.

EMPRESAS INABILITADAS:

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Motivos: Não atendeu ao **item 11.6.4, Alínea A.1 – Inciso II**, pois apresentou CRP - Certidão de Regularidade do Profissional vencida na data do dia 03 de Julho de 2019, onde o dito documento deveria esta valido na data do certame que foi 11 de julho de 2017.

LOPES CALISTO E CALISTO LTDA (VITORIA) - Motivos: Não atendeu ao **item 11.6.2, Alínea E**, pois não apresentou a CND – Certidão Negativa de Débitos do Municipal de Limoeiro do Norte – Ceara;

TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – ME - Motivos: Não atendeu ao **item 11.6.4, Alínea A.3**, pois não apresentou o relatório de análises do Balanço Patrimonial (INDICES DO BALANÇO) que comprovasse sua boa situação financeira, quais sejam: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superior a 01 (um);

VAP CONSTRUÇÕES LTDA - Motivos: Não atendeu ao **item 11.6.2, Alínea E**, pois não apresentou a CND – Certidão Negativa de Débitos do Municipal de Limoeiro do Norte – Ceara;

DINAMICA EMPREENDIMENTOS - Motivos: Não atendeu ao **item 2.2.2**, pois deixou de apresentar a Certidão de Adimplência Contratual junto ao Município de Limoeiro do Norte – Ceara; Não atendeu ao **item 11.6.2, Alínea E**, pois não apresentou a CND – Certidão Negativa de Débitos do Municipal de Limoeiro do Norte – Ceara; Não atendeu ao **item 11.6.3, Alínea B.2**, pois apresentou contrato de trabalho do responsável técnico (Pagina 1047), porém, não conta o mesmo na GEFIP/SEFIP apresentada; Não atendeu ao **item 11.6.4, Alínea A.3**, pois não apresentou o relatório de análises do Balanço Patrimonial (INDICES DO BALANÇO) que comprovasse sua boa situação financeira, quais sejam: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superior a 01 (um);

MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (LIMPCON) - Não atendeu ao **item 11.6.2, Alínea E**, pois não apresentou a CND – Certidão Negativa de Débitos do Municipal de Limoeiro do Norte – Ceara; Não atendeu ao **item 11.6.3, Alínea B.2 - Inciso II**, pois apresentou contrato de trabalho do engenheiro responsável técnico, porém, deixou de apresentar a SEFIF/GEFIP e da GPS referente ao mês que anteceder ao da licitação, onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais).

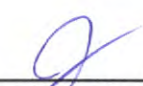
Limoeiro do Norte (Ce.), 12 de Julho de 2019.



Francisco Valter Nogueira Lima
Presidente



Ana Adília Maia
Membro



Jose Celio de Arruda
Membro